



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO - Nº 016-25IN-FME - ANDREA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 016-25IN-FME - ANDREA

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 016-25IN-FME - ANDREA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º 037-2025-FME
Inexigibilidade n.º 016-25IN-FME

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO DURANTE O 1º ENCONTRO TERRITORIAL DE DIÁLOGOS COM AS ADOLESCÊNCIAS, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: ADOLES(SER!) NA ESCOLA DE ANOS FINAIS: ESPECIFICIDADES E POTENCIALIDADES DO SUJEITO ADOLESCENTE”.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do prestador de serviços, a empresa **ANDREA MOREIRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 299.154.647/0001-50 e homologa o Processo de Inexigibilidade n.º **016-25IN-FME**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 04 de julho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 30.755.320/0001-12
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, CNPJ n.º 30.755.320/0001-12.

Contratado: **ANDREA MOREIRA MAGALHÃES EIRELI** -- CNPJ n.º 29.154.647/0001-50.

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO DURANTE O Iº ENCONTRO TERRITORIAL DE DIÁLOGOS COM AS ADOLESCÊNCIAS, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: ADOLES(SER!) NA ESCOLA DE ANOS FINAIS: ESPECIFICIDADES E POTENCIALIDADES DO SUJEITO ADOLESCENTE”**.

Valor estimado: **R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)**.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21**.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Guanambi-BA, 04 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n° 30.755.320/0001-12
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016-25IN-FME
CONTRATO N° 044-25IN-FME

ESPÉCIE	AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO DURANTE O 1º ENCONTRO TERRITORIAL DE DIÁLOGOS COM AS ADOLESCÊNCIAS, COM A SEGUINTE TEMÁTICA: ADOLES(SER!) NA ESCOLA DE ANOS FINAIS: ESPECIFICIDADES E POTENCIALIDADES DO SUJEITO ADOLESCENTE”.
CRÉDITO DA DESPESA	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto</p>
BASE LEGAL	Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total para a realização dos serviços é de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) sendo pago de acordo com Termo de Referência e Proposta da contratada
DATA DO CONTRATO	04 de julho de 2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses
CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	ANDREIA MOREIRA MAGALHÃES EIRELI CNPJ 299.154.647/0001-50



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/89D6-0B5F-BD1F-F680-23A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 89D6-0B5F-BD1F-F680-23A1



Hash do Documento

155afd921f64baa9c37775feb8b7be0de174bd769a0bf418eef675f92aa41fe0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2025 17:51 UTC-03:00